

EDITAL PROCSEL N. ° 83/2025

**REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO –
ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2025, de 09 de abril de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 15 a 19 de maio de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2025.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 15 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 15/05/2025 14:55:57 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1212794	ANA CAROLINA BERTA
1213082	ANA JULIA QUINTINO BUCKMANN
1212946	ANA JÚLIA SPREA SCHERMAK
1212899	ARTHUR DA SILVA LEMOS DE MIRANDA
1212898	ARTHUR DA SILVA LEMOS DE MIRANDA
1212520	ARTHUR DAMACENO FERRARI
1212518	CAIO CÉSAR APARECIDO PEREIRA
1212561	DAVI CAMPOI ROMAN
1212806	EDUARDA LIMA DA SILVA
1213004	EDUARDO AUGUSTO MAGALHÃES MEDEIROS
1212955	ELIEL DAVI DE LIMA LOURENÇO
1212728	GABRIELA BUBNA DE CASTRO
1212618	GIOVANE TRINDADE ARENDT
1212908	HASSAN FERRARI ISEID
1212454	HELOISA BRILHANTE DIAS
1213052	IGOR SANTANA WOLF
1213030	ISABELA DA SILVA CRISTALDO
1212526	JEFFERSON DE BARROS CHINASSO JUNIOR
1212464	JOAO PEDRO DA COSTA RIBEIRO
1213024	JONAS GABRIEL GARCIA
1212625	KATYA REGIELLE DO NASCIMENTO DE PAULA
1212584	KAUÃ DERIN DE SOUZA
1212686	KEVIN VITOR ROMASKO FERREIRA
1212621	LAURA ZANELATO PASINI
1212616	LEANDRO MENDES RAMOS
1212648	LEONARDO CECCON WELDT

1212712	LUAN BUENO BAHIA
1212480	LUÍSA SCHNEIDER BASTOS
1213137	LUÍSA SCHNEIDER BASTOS
1212465	MARIA CLARA FONTALVO TAKAKI
1212623	MARIA ISABEL DANTAS DE MENEZES VIEIRA
1212659	MARIANA MARTENDAL CARDOSO
1212646	MATHEUS FRANCO ZARDO
1212943	MATHEUS FRANCO ZARDO
1213078	MILENA RAFAELA GALVAN
1212522	PABLO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
1212886	RAFAEL CAMERS KNOP
1213117	RAFAELA SAYURI FIGUEIREDO
1212463	ROGER DOS SANTOS MIELNICZKI
1212610	RYAN FELIPE BRAZ PACHESKI
1212642	WAGNER MACHADO DE MEIRA
1212954	WESLYN CAUA BERNARDI MACHIOSKI
1212756	WILLIAM RENE OLIVEIRA PARRA
1212627	WITALLO AFONSO COSTA DA VEIGA
1212699	YASMIN MARIA ANDREOLI BOENO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1213021	AINHOA AURORA CAPON DOS SANTOS
1212829	FLAVIA ALESSANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA
1212506	ISABELLA CRISTINA DINIZ DA SILVA
1213076	ISABELY KOTEKOSKI ALBINO
1213081	JÚLIA MARIA AZEVEDO DE SOUZA
1213037	YASMIM RAFAELLY DA ROCHA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EQUL2-U3JHS-2MST5-A4BLD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 15/05/2025 14:55
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438029 Long: -49,273667
	Precisão: 21 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
IVn/jnPULDhb0cC7tvl9MHohy6OODhywooXch5kz+oo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/EQUL2-U3JHS-2MST5-A4BLD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>